



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 280 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso da atribuição legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o art. 69 da Lei Complementar nº 84/2019, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG).

**RESOLVE:** Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **ROGÉRIO DE CARVALHO LATTOUF**, Revisor de Cadastro, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador do Inkra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 17 de setembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino